

Sessão 2.^a
Em 3 de Junho de 1830

Presidencia do Sen. Bispo Cayulho Mor

Atendendo se presentes 32 Sen. Senadores, declarou se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sen. Visconde de Alcantara, officio a Mesa o seguinte Projecto de Ley.

A Assembleia Geral Legislativa. Decreta

Artigo 1.^o Ficão distinctos os Officios de Avaliador, providos pelas Camaras. As avaliações serão feitas por Arbitradores nomeados pelas partes, e se estes discordarem em seus arbitramentos, serão concordados por hum terceiro na conformidade da Ordenação do terceiro titulo de este.

Artigo 2.^o Anominação do Arbitrador quando alguma das partes a não fôr em tempo para esse fim convocada, fôr o fôr em lugar de elle.

Artigo 3.^o Ficão revogados os S. S. 8. e 11. da Lei de 20 de Junho, e os S. 29 e 30 da Lei de 25 de Agosto de 1794, e todas as mais Leis, Decretos e Disposições em contrario. Páco do Senado 3 de Junho de 1830. Visconde d'Alcantara

Foi a imprimir para entrar em discussão na ordem dos trabalhos.

O Sen. 1.^o Secretario como Membro da Commissão da Mesa lio o seguinte

Parcer

A Mesa tendo examinado o requerimento de José Bernardino Ribeiro Diniz, em que pede os vencimentos de Official de Secretaria deste Senado tem a honra de a Camara o seguinte

O Supplicante no anno de 1828 requereu ao Governo o mandar lhe dar este exercicio com o mesmo vencimento ou um elle que tivesse por outra repartição, não vencendo o ordenado correspondente ao Lugar de Official de Secretaria se não na falta de qual quer dos existentes em que o Supplicante houvesse de ser provido. o Governo remetteu ao Senado o referido requerimento que sendo tomado em consideração resolveu a final que a vista dos termos em que requeria, podia ser admitido, mas antes que esta resolução fosse participada ao Governo, officiou este em data de 10 de Dezembro de 1828 participando a Vossa Magestade por bem que elle sirva na Secretaria do Senado como official de ella sem vencimento algum pela folha da mesma

Câmara, em quanto não for effectivamente impregada.

A vista pois do exposto he a Commissão de parecer que he ao Governo. não a este Senado que o Supplicante deve recorrer: não só quanto a presente pertinencia, mas sobre outra qual quer sobre a vaga eventual em razão do direito que possa ter adegueado pelo exercicio praticado que tem tido. Quando porém o Senado julgar dever intervir no conhecimento do merecimento da pertinencia, he a Commissão de parecer que esta não tem lugar.

Pago do Senado 2 de Junho de 1830 — Bispo Cayul-
lão Mor. Presidente — Bento Barroero Pereira, 1.º Secreta-
rio — José Teixeira da Matta Bacellar, 2.º Secretario — vindo
do em parte — Siconde de Castro, 3.º Secretario — Luiz Joa-
quim Duque Estrada Fortado de Mendonça, 4.º Secret.

Ficou sobre a Mesa.

Entrando-se na 1.ª parte da Ordem do dia, que era a con-
tinuação da 3.ª discussão da Ley que extingue as actuaes
superintendencias, e Juntas do lançamento da decima
conjuntamente com duas emendas a ella offercidas
na Sessão antecedente, e suscitando-se debate, sobre, se de-
veria, ou não ser tratada esta Ley novamente artigo por
artigo, e vencendo-se que sim, entrou em discussão o Ar-
tigo 1.º ao qual vieram as seguintes

Emendas.

1.ª Do Sen. Marquês de Baependy — Ao Art.º 1.º Acres-
cente-se no fim. — abira mar — Marquês de Baependy

2.ª Do Sen. Carneiro de Campos — Depois da palavra
rendimentos — acrescente-se jurabidos pelos Proprietá-
rios, e sublocadores dos quédios &c. Pago do Senado — Salva a re-
daccão — Carneiro de Campos

Foram aprovadas, e julgando-se sufficientemente
discutida a sua materia, e sendo prontos a votação, não
passaram, ficando por consequencia o Art.º tal qual:

Segue-se a discussão do Artigo 2.º ao qual se offerce-
ram as seguintes

Emendas

1.ª Do Sen. Duque Estrada — Em lugar na Ley da ma-
criação — diga-se nas Leis da sua criação — Duque Estrada

2.ª Do Sen. Borges Art.º 2.º — Em lugar de interesse
publico — diga — beneficio d'arruadação — E depois da
palavra Escrivas de recuta, diga-se — Toroueiros — José
Ignacio Borges

Foram aprovadas, e dando-se por discutida a mate-
ria, propõe-se a votação: 1.º Salvas as emendas, a fim
se vincio: 2.º Emenda do Sen. Borges, não passou.

3.^o a do Sen. Duque Estrada; passou
Entrando em discussão o art.^o 1.^o e dando-se por debatida
a sua matéria, foi approvada.
Entrando em discussão o Artigo 4.^o o Sen. Duque Estrada
offerece esta

Emenda

Artigo 4.^o Accrescente, e aos Collectores que as mandarem
lançar no livro do respectivo lançamento. Salva a redac-
ção. Duque Estrada.

Foi apoiada, sendo posta a votação, não passou, fican-
do por tanto o Artigo tal qual

Entrou em discussão o art.^o 5.^o, e julgando-se discutido, foi
approvado

Entrou em discussão o Art.^o 6.^o conjuntamente com
sua emenda do Sen. Virgílio offerecida na sessão
antecedente a este mesmo Artigo; e julgando-se sufficien-
temente discutida a matéria, sendo posta a votação, ficou
approvado o Artigo tal qual está redigido, ficando rejeita-
da a emenda

Seguindo a discussão do Artigo 7.^o e dando-se por dis-
cutida a sua matéria, foi approvado.

Vio a discussão o Artigo 8.^o, ao qual o Sen. Virgílio
offerece a seguinte

Emenda

Art.^o 8.^o Em lugar de recurso para o Juiz dos Fitos. diga-se
para as Juntas da Fazenda, ou para o Thesoureiro. salva a re-
dacción. Virgílio. Foi apoiada

Por dar a hora ficou adiada esta discussão.

O Sen. 1.^o Secretario apresentou as Follas do Subsidio dos
Sen. Senadores, e das despesas da Secretaria, e Paço do Senado.

Ficou sobre a Hora.

O Sen. Presidente deu para ordem do dia: em 1.^o lugar
a continuação da 3.^a discussão desta mesma Lei: e em 2.^o lu-
gar as Leis já designadas na sessão antecedente, e igual-
mente a das Secretarias de Estado

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Biipo Capellas Mor. Presidente.

Pinto Barros Sec.^o Secretario

José Teixeira da Matta Bacellar 2.^o Secretario